

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025-P.E Nº
018/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2026**
Apenso ao Processo Administrativo nº 1810/2025**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8, localizada na Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001, localizada na Av. Castelo Branco, 3361 – Centro – Santa Inês - MA - 65.300-001, representada neste ato pela Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, Portador do RG sob o 017025642001-4 e CPF nº 022.744.573-28, com residência na RUA 14, Nº 110, Jardim Abreu - Santa Inês -MA, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 176/2025, referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 176/2025 por mais **12 (doze) meses**, passando sua vigência de **07 de junho de 2026 a 07 de junho de 2027**, com fundamento na cláusula contratual pertinente e nos arts. 106, 107 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 176/2025, permanecendo inalteradas.

Chapadinho/MA, 05 de Junho de 2026.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA

Alex Monteiro Castelo Branco
Representante legal da Contratante

TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO:02274457328

Assinado de forma digital por TALIHINA
RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Data: 2026.06.05 18:08:13 -03'00'

Talihina Rodrigues de Carvalho
Representante legal da Contratada



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2025. PROC. ADM. Nº **3747/2026**, apenso ao PROC. ADM. Nº **1810/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP**, CNPJ nº **19.127.272/0001-85**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 176/2025, referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **07/06/2026 a 07/06/2027**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 106, 107 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10.122.0010.2056.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 10.301.0010.2155.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária; 10.302.0010.2156.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Chapadinhã/MA, 05 de junho de 2026. Alex Monteiro Castelo Branco** - Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 4491-ef7e5b001617b4e5e23c87e7f19fd73eef281d80